



SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

MUNICIPAL Nº 1645/2012

LEI

Praça Francisco Pereira de Souza, 89 - 88650-000 URUBICI -SC

**ATA Nº001 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCONSELHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos dez dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e TRÊS, às 13:30 horas e trinta minutos realizou-se reunião extraordinária interconselhos, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e Conselho Municipal do Idosos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação-SMASH. Reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros, Robson Chaves Pereira, Marta de Cassia Pereira, Cinthia C.S. Gerber, Manoel Alcides da Luz, Diana Borges, Jackeline Manske, e representando o Conselho Municipal do Idosos uma comissão formada por quatro conselheiros: Guiomar Santos de Oliveira, Dulce Senne Fernandes, Rogéria Mariza Pessoa Borges e Luiz Antonio Medeiros, participação online pela plataforma Google Meet: Ligia Morgan e Adelmo Ribeiro. Como convidada a Secretária Municipal de Assistência Social, Joselane Menegaz e na Secretária Executiva dos Conselhos Márcia Maria Kayser técnica de referência e Victor Vicente Iague assessoria administrativa. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMAS foi possível prosseguir e a Presidente Marta Pereira solicita a todos que façamos uma oração inicial, desejando boas vindas a todos. Inicia as pautas colocando em aprovação a ordem do dia que consta na convocação 001.2023, conforme segue:**1.0 -Aprovação da ordem do dia; 2.0 -Inscrição na palavra livre; 3.0- Momento da Assessoria:3.1. Correspondências recebidas, 3.2. Informe conferência de Saúde 4.0. Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeiro 2021; 4.1. Resolução de aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro. 5.0.Aprovação da movimentação financeira do FMAS 2022 e relatório anual de gestão 2022. 6.0 Encerramento.** A Secretaria Joselane solicita que as pautas referentes às prestações de contas sejam anteriores ao momento da assessoria: Sendo assim altera a ordem do dia conforme solicitado e colocada em aprovação esta fica aprovada por unanimidade, **2.0 Inscrição na palavra livre:** não houve inscrição para palavra

livre. 3.0. Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeiro 2021; neste ato como técnica de referência da Gestão da Secretaria de Assistência Social a Assistente Social Cinthia Gerber 3.1. Resolução de aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro: Inicia contextualizado aos presentes que estes recursos são todos repassados do Fundo Nacional para o Fundo Municipal e que todos os dados apresentados existe um sistema no qual o próprio sistema vai procedendo os cálculos automaticamente e vinculado ao sistema bancário do Banco do Brasil, Cinthia também esclarece que o Conselho também interage com este sistema , haja vista que existe abas que são específicas para o preenchimento do conselho, e que a ata e resolução de aprovação deste demonstrativo vai ser lançada neste sistema, a assessoria mostra o instrumental no qual aparece listado o nome de todos os conselheiros e esclarece que a lista de presença também é analisada pelo sistema para verificação do quorum e o sistema avisa ao Governo federal que emite email apontando qualquer divergência de dados. após esta contextualização foi analisado item por item e dada as explicações ao conselho de recursos que estão no sistema mas que por hora aguardam orientações do governo federal quanto a como será a autorização para serem remanejados. Sendo que a maioria destes são recursos provenientes da COVID 19, que se destinavam à compra de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, e mesmo tendo sido abastecido todos os setores não atingimos gasto de recurso. Também apontado o recurso na ordem de R\$ 79.000,00 que já está sendo solicitado a compra de um veículo para os serviços de Média Complexidade na Gestão. Segue o resumo do demonstrativo:

- 1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS
- 1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS R\$ 320.953,45
- 1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 303.145,68
- 1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 303.145,68
- 1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 17.807,77
- 1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 17.807,77
- 1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 1.332,02
- 1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 1.332,02
- 1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 1.332,02
- 1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA No 369/2020 R\$ 43.088,94
- 1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 43.088,94
- 1.3.1.1 AÇÕES

DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 8.620,84 1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 R\$ 34.468,10 1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA No 378/2020 R\$ 94.076,96

Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira 1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 87.758,48 1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 87.758,48 1.4.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.318,48 1.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.318,48 1.6 RECEITAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIASFUNDO A FUNDO - SIGTV À TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO) R\$ 130.230,10 1.6.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 79.056,40 1.6.1.1 SIGTV - Incremento temporário da Proteção Social Básica para fins de custeio R\$ 79.056,40 1.6.2 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 51.173,70 1.6.2.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 51.173,70 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS R\$ 130.223,8 2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 124.933,46 2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 124.933,46 2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 5.290,37 2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 5.290,37 2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS R\$ 0,00 2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo \$ 0,00 2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00 2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA No R\$ 2.589,50 2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 2.589,50 2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 2.589,50 2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO -PORTARIA 369 R\$ 0,00 2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA No R\$ 130.223,8 2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 124.933,46 2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 124.933,46 2.4.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 5.290,37 2.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 5.290,37 2.6 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV - À TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO) R\$ 8.108,99 2.6.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 0,00 2.6.1.1 SIGTV - Incremento temporário da Proteção Social Básica para fins de custeio R\$ 0,00 2.6.2 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 8.108,99 2.6.2.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

R\$ 8.108,99 3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023 3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 206.978,96 3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 194.536,26 3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 194.536,26 3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 12.442,70 3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 12.442,70

3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS R\$ 1.332,02 3.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo a R\$ 1.332,02 3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 1.332,02 a 3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA No 369/2020 R\$ 40.499,44 3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo

R\$ 40.499,44 3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 R\$ 6.031,34 3.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO -PORTARIA 369 R\$ 34.468,10 3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA No 378/2020 R\$ 94.076,93 3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 87.758,48

3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 87.758,48 3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.318,48 3.4.2.1 Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.318,48

3.6 SALDO TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV- À TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (SIGTV) R\$ 122.121,11 3.6.1 Bloco da Proteção Social Básica R\$ 79.056,40 3.6.1.1 SIGTV - Incremento temporário da Proteção Social Básica para fins de custeio R\$ 79.056,40 3.6.2 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo R\$ 43.064,71 3.6.2.1 SIGTV

ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO R\$ 43.064,71 4- DO COFINANCIAMENTO 4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 1.539.187,94 4.2 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 373.889,174. EXECUTADOS COM O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.165.298,77. **3.1. Aprovação da**

**resolução 001/2023** sobre o Demonstrativo sintético Físico Financeiro: 3.1- Resolução 004/2022 aprova Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro de 2021: Aprovada por unanimidade a resolução 001.2023.CMAS, que dispõe sobre o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro de 2021 aprovada por unanimidade. **4.0- Relatório Anual de Gestão-RAG 2022;** O Técnico de gestão da Secretaria de Assistência Social Robson, apresenta na sequência o Relatório Anual de Gestão-RAG 2022 sendo este apresentado detalhadamente trazendo os dados de

recursos humanos, números de atendimentos e os valores investidos na Política Municipal de Assistência Social do Fundo Municipal e do fundo Próprio. a tabela financeira foi explicada aos conselheiros como se dá, desde a previsão orçamentária até a liquidação do gasto na referida rubrica. Salientamos aqui que o presente relatório vai trazer o detalhamento de gastos na política Municipal do Idoso, haja vista que mesmo o Conselho do Idoso estar em atividade o executivo Municipal não destinou orçamento ao Fundo do Idoso, sendo que este permanece inativo e portanto necessitamos apontar os investimentos a Política do idoso, do Município que se dá através do Fundo Municipal de assistência Social. Sendo assim o Relatório chega a este conselho através do ofício 0063 dados qualitativos e 0064 dados quantitativos. Os conselheiros são esclarecidos quanto às informações tópico a tópico com breves explanações dos programas , projetos e serviços. como destaque para os avanços que tivemos no quadro de Recursos Humanos em 2021 e que muito disso se reflete nos números de atendimentos e também de recursos financeiros aplicados a esta política em 2021. em uma análise geral após todo detalhamento efetuado pelo técnico chegamos ao valor Total de **Geral: R\$ 476.714,20 R\$745.131,66 R\$ 850.428,99 R\$ 371.416,87.** Porém salientamos que temos também o objetivo de fazer uma análise detalhada quanto a recursos voltados a Política do idoso: Recurso destinado à Política Municipal do Idoso: No Fundo Municipal de Assistência Social voltado a Assistência ao idoso executado na proteção social básica / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idosos teve como dotação anual o valor de R\$1.200,00, e como despesa liquidada o valor de R\$390,00, sendo o valor de R\$110,00 para materiais de consumo e R\$280,00 serviços de terceiros/ pessoa jurídica. Com recursos próprios da Prefeitura Municipal foi destinado a Assistência ao idoso para manutenção ao Centro de Convivência /Grupo de idosos o valor de R\$27.250,00 como Dotação anual e como despesa liquidada o valor de R\$22.563,27, sendo R\$17.813,61 para Material de Consumo e R\$ 4.749,66 para Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. ao fazer análise suscitou alguns encaminhamentos e solicitações a gestora do Fundo Secretária Joselane: Primeiramente foi recuperado todo um trabalho destes dois conselhos quanto às peças orçamentárias, na qual por vezes chegou-se até agendas com a prefeita solicitando que fosse considerado proposta dos conselhos nas referidas peças orçamentárias e em 2022 não nos confirmaram se efetivamente foram consideradas. Sendo assim o encaminhamento do conselho: Que solicite de ofício a data em que o executivo irá preparar alterações através das peças orçamentárias Lei de diretrizes orçamentárias- LDO e Lei orçamentária Anual-LOA. e que tais alterações tenham início

nos conselhos de forma que se possa avançar com as políticas públicas municipais. Ademais, o Conselho do idoso solicita que o fundo do Idoso tenha orçamento próprio. Joselane se comprometeu a estar pleiteando junto ao executivo para que estes encaminhamentos sejam efetivados. **4.1. Aprovação da resolução 002. CMAS:** Esta resolução trata da aprovação do Relatório Anual de gestão RAG 2022. aprovado por unanimidade. **5.0.MOMENTO DA ASSESSORIA:** 5.1. Correspondências recebidas, ofício DCI 004/2023 trata do prazo para prestação de contas 2022 do FMAS. ofício nº11/2022 do Ministério da Cidadania/Secretaria executiva de gestão de Fundos e transferências: sobre o lançamento do novo sistema de prestação de contas. **Encaminhamentos:** para ciência deste conselho. **5.0. Organização XIII Conferência Municipal de Assistência Social :** Conforme orientações do Conselho nacional através da resolução : **RESOLUÇÃO CNAS/MC No 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022** Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social:Art. 1º Convocar extraordinariamente a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Art. 2º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central:“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Art. 3º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS Art. 4º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Brasília/DF, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, requerendo que: I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023; e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2 II. as conferências estaduais de assistência social e do Distrito Federal sejam realizadas no

período de 16 de agosto a 16 de outubro de 2023. Parágrafo único. A convocação das conferências em âmbito nacional, municipal, estadual e do Distrito Federal deverá se dar em conformidade com o tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos", garantindo a acessibilidade dos participantes. Art.5o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Encaminhamentos: Resolução que institui a comissão organizadora e resolução de chamamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Urubici, sendo que a data será definida pela comissão organizadora após definir o palestrante e sua agenda com previsão para Maio de 2023.no uso das **5.2.1 Resolução 003.2023. CMAS:** que dispõe do chamamento da de da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e Resolução nº 004.2023.CMAS que institui a comissão organizadora XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Urubici. **6.0- Palavra Livre;** Assessoria divulga e pede aos conselheiros que participem da Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no salão da igreja matriz de Urubici no dia 09 de março de 2023, a partir das 8:30 horas **7.0-Encerramento.** Não tendo mais nada a tratar, a presidente Marta Pereira dá por encerrado os trabalhos e agradece a presença de todos. E eu Márcia Maria Kayser, lavrei a presente ata.

Urubici, 10 de Fevereiro de 2023.

- a) \_\_\_\_\_, Presidente
- b) \_\_\_\_\_, Secretária